



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1213, Ano 5 – 19/10/2022

Sumário

Contrato 275/2022 – extrato	2
Portaria 429/2022	3
Portaria 430/2022	3
Portaria 431/2022	4
Portaria 432/2022	4
Portaria 433/2022	4





Contrato 275/2022 – extrato

PREGÃO Nº. 11/2022 – PROCESSO Nº 41/2022

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local, de longa distância nacional, abrangendo: Área Intrarregional, Área Inter-Regional, e Internacional, de acordo com as quantidades estimadas e os valores especificados nos quadros abaixo.

VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 19/10/2022 e término em 18/10/2023.

GESTOR: Simone Conceição Vieira – Divisão de Compras e Licitações

FISCAL: Joe Luiz Picolotto Junior – Divisão de Suporte Técnico e Infraestrutura

FORNECEDOR: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/CPF: 01.371.416/0001-89

ENDEREÇO: Rua Professor João Cândido, nº 555 – Centro – Londrina/PR

FONE: 43 3375-1301

Representantes Legais: Alice Yuka Tatewaki e Antonio Carlos Pessi

ORD.	CÓD. ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	603189	12	MÊS	Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade local, de longa distância nacional, abrangendo: 1 – Serviço Telefônico Fixo Comutado Longa Distância Internacional; 2 – Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional intrarregional e inter-regional (intra-setorial e inter-setorial) Fixo-Fixo; 3 – Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo; 4 – Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-1); 5 – Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional Intrarregional Fixo-Móvel (VC-2); 6 – Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional Fixo-Móvel (VC-3); 7 – Assinatura mensal de link de dados para telefonia digital, correspondente a 2 feixes E1 de 2 Mbps com 30 canais cada; 8 – Assinatura mensal de ramais DDR; 9 – Incluindo a habilitação de ramais DDR e 02 Links de Telefonia Digital E1 de 30 Canais.	8.098,08	97.176,96

ORD.	DESCRIÇÃO CURTA	UNID.	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Serviço Telefônico Fixo Comutado Longa Distância Internacional	minuto	3	R\$ 1,82	R\$ 5,46





2	Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional Intra-regional e inter-regional (Intra-setorial e inter-setorial) Fixo-Fixo	minuto	750	R\$ 0,16	R\$ 120,00
3	Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Fixo	minuto	15.000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
4	Serviço Telefônico Fixo Comutado Local Fixo-Móvel (VC-1)	minuto	15.000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
5	Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional Intra-regional Fixo-Móvel (VC-2)	minuto	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00
6	Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância Nacional Fixo- Móvel (VC-3)	minuto	50	R\$ 0,23	R\$ 11,50
7	Assinatura mensal de link de dados para telefonia digital, correspondente a 2 feixes E1 de 2 Mbps com 30 canais cada.	Unidade	2	R\$ 1.782,56	R\$ 3.565,12
8	Assinatura mensal de ramais DDR	Unidade	180	-	-
9	Habilitação de ramais DDR e 2 links de telefonia digital E1 de 30 canais	Serv.	1	-	-
VALOR MÁXIMO ESTIMATIVO MENSAL					R\$ 8.098,08
VALOR MÁXIMO ESTIMATIVO ANUAL (Valor máximo estimativo mensal x 12 meses)					R\$ 97.176,96

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2022
Abílio Arthur Alves – Presidente

Portaria 429/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 1452 de 03/10/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 03/10/2022, SILMARA DE FATIMA FERREIRA, portador(a) da CI/RG nº X.XXX.316-1/PR e do CPF/MF nº XXX.046.729-49, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC5, do(a) GAB. VEREADOR ABILIO ARTHUR ALVES, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 03/10/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 07/10/2022.

Abílio Arthur Alves
Presidente

Portaria 430/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o art. 121, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e ainda, em atendimento ao protocolado nº 1498/2022, de 07/10/2022,

RESOLVE

Art. 1º Dar término, a partir de 09 de outubro de 2022, à Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria 252/2022, ao servidor ALEXANDRE YUKIO UMEZAKI SANTOS,





ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS JR, nível 070, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 09 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 07 de outubro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 431/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o art. 134, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº 1493 de 06/10/2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, de 180 dias, a partir de 06 de outubro de 2022, à Servidora **CAROLINA SOUZA SEVERGNINI**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Silvio Santo Xavier da Costa, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 06 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de outubro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 432/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº XXX de 11/10/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 11/10/2022, MARLUCI GLACI SILVA DE SOUZA, portador(a) da CI/RG nº XX.XXX.288-3/PR e do CPF/MF nº XXX.918.729-89, para o CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE, CC4-Q, do(a) GAB. VEREADOR ALEX ARTUR PURKOTE, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11/10/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 11/10/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 433/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Artigo 45, do Regimento Interno deste Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a composição da **Comissão Permanente de Constituição e Justiça** desta Câmara Municipal, para o Exercício de 2022, passando a vigorar conforme disposto a seguir:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- Vereadora Fátima de Paula
- Vereador Juliano Martins
- Vereador Alex Purkote

Art. 2º ALTERAR a composição da **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** desta Câmara Municipal, para o Exercício de 2022, passando a vigorar conforme disposto a seguir:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Vereador Professor Wellington





- Vereador Wilson Cabelo

- Vereador Alex Purkote

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 18 de outubro de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

